



**DECRETO Nº 55 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO SPAUTZ NETTO**, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Calmon.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária, para o exercício de 2019, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** para atender o seguinte Órgão e dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário	5000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
Unidade Orçamentária	5001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	452 – Serviços Urbanos	
Programa	52 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras	
Ação	2.11 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras	
Despesa	29 – 3.3.90.00.00.00	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	1100 – Recursos Ordinários – 0.1.00	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** – Para cobertura da suplementação da referida dotação orçamentária, em decorrência desta Lei, será deduzido da dotação orçamentária prevista na Lei do Orçamento de 2019, para o Município de Calmon, o no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme previsto o inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64, a saber:





Órgão Orçamentário	5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Unidade Orçamentária	5001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana	
Programa	15 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	
Ação	1.6 – Pavimentação de ruas e passeios	
Despesa	16 – 4.4.90.00.00.00	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	1100 – Recursos Ordinários – 0.1.00	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em 27 de setembro de 2019.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon

